



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
TODOS OS VEREADORES
REQUERIMENTO N°. 079 / 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
Por 05 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 09/09/2013
Presidente

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DO ATUAL GOVERNO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E OUTROS TRIBUTOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE PARATY SOBRE DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA E PEDE-SE AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL E TODO SETOR CADASTRAL E ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa; Exmo: Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que oficie a Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, através de suas Secretaria Municipal de Finanças – Ilmo Sr. Leônidas Santana da Silva, Secretaria Municipal de Planejamento – Ilmo. Sr. Heraldo de Souza Arnaldo, Secretaria Municipal de Administração – Ilmo. Sr. Renato Reis para que prestem informações a esta Casa Legislativa quanto ao planejamento, execução e controle das arrecadações fiscais do Município de Paraty, bem como emissão de documentações que permitam ao Município arrecadar os impostos e taxas de contribuição de melhorias sem necessidade de aumento de impostos, tendo em vista as não arrecadações ao cofre municipal por evasões fiscais.

Esclarecemos ainda que a não arrecadação de impostos e taxas devidas pelos municípios em geral, principalmente aqueles que aqui realizam suas transações comerciais em todos os setores da economia tem colocado a Administração Pública Municipal em situação difícil diante dos compromissos assumidos pelo Poder Executivo e que o presente Requerimento objetiva revitalizar o caixa da Prefeitura Municipal para garantir seu ponto de equilíbrio entre a receita e as despesas assumidas, permitindo dessa forma dar ao Município oportunidade de crescimento nos setores da economia de sua vocação.

Dante do exposto, solicitamos que nos informem as questões colocadas abaixo para que esta Casa Legislativa possa tomar as medidas cabíveis para adequar as situações de fuga e abandono fiscal, cuja arrecadação tem deixado o Município aquém da real necessidade para o exercício a que se propõe a Administração Pública do Poder Executivo do Município de Paraty:

1 – TAXA DE LIXO – Número de contribuintes, Número de possíveis contribuintes não cadastrados, Valores de contribuição, Diferença de valores de contribuição entre baixa renda e residências, e por imóveis comerciais por porte diferenciado, condomínios, empresas, etc. ;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO

Por 05 votos a favor,

votos contra

e abstenção(ões).

Paraty, 09/02/13

Presidente

2 – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – Número de contribuintes, Levantamento de Possíveis contribuintes não cadastrados como: Bares, Restaurantes, Pousadas, Embarcações Turísticas, Transportes, Bancos, Financeiras, Casa Lotéricas, Transportadoras, Prestadoras de Serviços, Empreiteiras, etc. ;

3 – IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – Número de contribuintes, Não contribuintes, áreas de contribuição, ampliações de área residenciais e comerciais, cobranças diferenciadas, etc. ;

4 – ITBI – Registros de documentações de Vendas de Imóveis, Arrecadações de impostos, Arrecadações pendentes, número de transferências nos últimos 4 anos;

5 – FESTAS – Arrecadações específicas das festas realizadas no Município, como é feita a arrecadação e qual o fundo destinado a esse fim;

6 – NOTA FISCAL ELETRÔNICA – Quais providências estão sendo tomadas para implantação do sistema de arrecadação fiscal eletrônica no Município?;

7 – TAXAS DE TURISMO – Quantidades de taxas de turismo arrecadadas no Município, se existem ou não; como fazer com prazo pré definido;

8 – TAXAS DE EMBARQUE – Quantidades taxas arrecadadas de ônibus e embarcações que transitam no Município, se existem ou não; como fazer e qual o prazo para colocar em prática;

9 – ALVARÁS – Quantidade de Alvarás emitidos para finalidades de comércio em geral por setor em Paraty, inclusive para Hotéis e transportes tipo embarcações que oferecem refeições a bordo;

10 – EMBARCAÇÕES – Quantidade de embarcações comerciais registradas bem como sua documentação para operações dentro do Município;

11 – MEI – Quantidade de Micro empreendedores registrados e arrecadando para o Município de Paraty;

12 – ICMS ECOLÓGICO – Providências que estão sendo tomadas para arrecadações de Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços das empresas que ainda não foram cadastradas ou que se encontram em débito junto ao fisco e qual o valor de estimativa anual.

13 – NOTAS FISCAIS – Saber quais incentivos estão sendo criados para estimular a emissão de Notas Fiscais perante toda clientela e população de modo geral;

14 – IPVA – Quais providências estão sendo tomadas para reverter para o Município o recolhimento de Impostos Automotivos e quais ações estão sendo tomadas para que os IPVAs sejam recolhidos em Paraty. Informar também qual o valor anual arrecadado para o Município de Paraty;

15 – CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre combustíveis – Quais providências estão sendo tomadas para que o Município possa usufruir dos tributos de natureza extrafiscal e de contribuição vinculada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO

votos a favor.

votos contra

e abstenção(ões).

16 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios – Qual coeficiente está sendo utilizado para calcular o fundo destinado ao Município de Paraty com base no último senso do IBGE. Esse fundo advém da arrecadação de IR e IPI. Questionamos se está correto o número de habitantes do Município de Paraty, ou questionamos também por quê o Município não faz uma avaliação e solicita uma recontagem utilizando parâmetros que possam contabilizar nossa população através da contagem de pedidos de ligações de energia elétrica junto a AMPLA S/A. ou através dos dados do SUS – Sistema único de Saúde;

17 – SENSO – Qual o número de habitantes do Município de acordo com o último Senso e caso esteja defasado pedir nova contagem para que possamos calcular o PIB do Município;

18 – TAXA DE PUBLICIDADE – Apresentar levantamento de quantidades de taxas de cobranças pagas ao Município, as não pagas ao Município e as que não foram fiscalizadas até a presente data, principalmente sobre os letreiros existentes em Paraty;

19 – MULTAS – Apresentar quantitativo e qualitativo de multas aplicadas e recebidas do Município de Paraty;

20 – DÍVIDA ATIVA – Apresentar levantamento total da dívida ativa paga e a receber existente na Prefeitura em todas as modalidades de aplicação da pena;

21 – TAXAS DE ÁGUA – Apresentar levantamento do total de emissão de taxas de água pagas e em débitos, informando se há diferença para as empresas que se utilizam da água para prestação de serviços como Lavanderias, peixarias, restaurantes, embarcações, supermercados comparados as taxas residenciais e quais e quantos estão isentos; e

22 – Solicitamos a apresentação de um plano e programa estratégico para recuperar e estabilizar a receita local.

Relativamente aos questionamentos acima apresentados, esta Casa Legislativa necessita de respostas classificadas por Setor da Economia, por total de área utilizada, por quantidade, por valor pago, etc., solicitando também informações sobre existência de normas e regulamentos para esse fim.

Solicitamos também agendamento de reunião do setor cadastral e econômico da Prefeitura Municipal de Paraty no Salão Nobre da Câmara juntamente com os Vereadores para que possamos em conjunto dirimir as questões ora presentadas.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de se manter informada a Casa Legislativa sobre as ações de cobranças efetivadas e a serem executadas pelo Poder Executivo, assim como esclarecer a população sobre a defasagem em que se encontra o processo de cobranças fiscais no Município para que a Administração Pública possa operacionalizar a contento as demandas existentes no Município de Paraty.

Justifica-se mais ainda porque, em atendimento a Lei Geral da Informação, Lei Federal nº 12.527/11, esta Casa Legislativa precisa estar atualizada quanto o real estado em que se encontra o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

processo de cobranças dos tributos fiscais do Município de Paraty para que as ações possam servir de justificativas junto a sociedade em geral.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2013.

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Celso Luiz Nazira Coelho
Vereador Tekinho Legal
PMDB

Benedito Crispim Alcântara
Vereador Picó
PT

Valceni da Silva Teixeira
Vereador Sanica

PMN

Fernando Pedro Louro
Vereador Dr. Fernando
PV

José Benedito de Oliveira
Vereador Zé do Chico
PT do B

Deilimar Barros da Silva
Vereador Deilimar
PMDB

Luiz Cláudio Alcântara da Costa
Vereador Lulu
PSDC

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador Ruan
PT do B

APROVADO
Por 05 votos a favor,
05 votos contra
e 05 abstenção(ões).
Paraty, 09/09/13
Presidente